



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

Handwritten initials

DECRETO Nº 4.860, DE 31 DE MAIO DE 1983

Dispõe sobre reajuste de tarifa pa
ra o serviço de transporte coleti
vo urbano

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, usando -
da faculdade que lhe é conferida pelo Artigo 3º - inciso XI-
alínea "C" do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31 de Dezem
bro de 1969, pela Resolução nº 149, de 09 de Dezembro de
1980 do Conselho Interministerial de Preços e à vista do
decidido no processo nº 4.263/83,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A tarifa de transporte coletivo urbano da empre
sa que opera no Município de Taubaté, é reajus
tada para:

Cr\$ 85,00 sem desconto;

Cr\$ 51,00 com desconto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia
1º de junho de 1983.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de MAIO de 1983.

Handwritten signature of José Bernardo Ortiz
JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu
nicipal de Taubaté, em 31 de maio de 1983.